



Em busca de transparência, TJ do Ceará muda regras para plantões

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará aprovou na quinta-feira (18/7) projeto do desembargador Washington Araújo para alterar o esquema de plantões do TJ-CE. A proposta prevê o fim da análise de Habeas Corpus por excesso de prazo durante os finais de semana e feriados, e também inclui a divulgação de estatísticas que mostrem a atuação dos plantonistas durante o respectivo período, com o objetivo de ampliar a transparência da prestação jurisdicional.

A medida foi adotada dias após os jornais *O Povo* e *Diário do Nordeste* divulgarem reportagens apontando a concessão de Habeas Corpus para seis traficantes durante o final de semana dos dias 6 e 7 de julho. Entre os beneficiados, aparecem Renan Rodrigues Pereira, que comandaria a venda de crack em diversos bairros de Fortaleza, e Paulo Diego da Silva Araújo, detido no aeroporto internacional Pinto Martin em 22 de março, momentos antes de embarcar para São Paulo com R\$ 340 mil em espécie que, segundo a Polícia Federal, eram oriundos do tráfico de drogas.

Renan recebeu dois Habeas Corpus e só não foi libertado porque a 2ª Vara do Júri de Fortaleza decretou nova prisão preventiva. Um dos chefes do tráfico de drogas na capital cearense, ele contava com escolta, utilizava carros importados e possuía apartamentos na Avenida Beira Mar, segundo o *Diário do Nordeste*.

Após a divulgação dos fatos, o presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, afirmou ao jornal *O Povo* que planejava mudanças no regime de plantões, incluindo o fim da divulgação antecipada da lista de plantonistas, pois alguns advogados, garante ele, esperavam a revelação dos nomes para escolher o momento ideal de apresentação do Habeas Corpus.

Aprovação

A decisão do Órgão Especial foi elogiada por Valmir Pontes, presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil. Para ele, a vedação à emissão de Habeas Corpus é benéfica, pois preserva a competência do juiz de origem, e a divulgação dos dados deve mesmo garantir maior transparência à Justiça. Ele negou qualquer possibilidade de caça às bruxas, pois não há movimento padrão em plantões, uma vez que isso depende das situações de urgência. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Tribunal de Justiça do Ceará.*

Date Created

23/07/2013